CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 64/2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a recuperação imediata da Ponte do Ribeirão dos Veados.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, sei que tenho sido persistente quanto a minha luta em defesa dos produtores rurais, mas temos que honrar a confiança depositada pelos cidadãos em seus representantes.

Tenho cobrado constantemente da Administração Municipal providência quanto as estradas rurais e as pontes. Com advento do transporte do material denominado verdete vindo da localidade Selado/Boa Vista, distrito de Quartel São João, vários caminhões tem passado diariamente pelas pontes da estrada que liga Dores do Indaiá à aquela localidade. Como as pontes são antigas e há muito não tem o devido reparo, além de oferecerem risco aos usuários, ainda prejudicam o escoamento de mercadorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais e da empresa KM Kalium, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de dezembro de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 16 / 12 / 19
às 11:00 horas.
Protocolo nº 408
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo